



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

CONTRATO Nº 03-27082019

Por este instrumento contratual, nesta cidade de Barra do Mendes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, CNPJ 13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia, representado neste ato por seu titular, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Armênio Sodré Nunes**, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.083.505 SSP/BA e do CPF nº 272.009.145-68, residente e domiciliado na Rua Eurico Coelho, Centro – Barra do Mendes - Bahia, e do outro lado **G.J.H CONSTRUÇÃO – José Sanderson M. de Sousa**, CNPJ: 08.966.063/0001-09, sediada a Rua Landolfo Alves, nº 127 – centro – Barra do Mendes/Ba, CEP: 44.990-000, doravante designada CONTRATADA, que tem justo e contratado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 além do disposto nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para manutenção e pequenos reparos das diversas secretarias do município de Barra do Mendes-Bahia.

1.2 Os materiais serão destinados para o Hospital Municipal, Unidades e Postos de Saúde, Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Infocentros, Ruas, Avenidas, Praças, Jardins, Vieiras, Iluminação Pública, Estádio Municipal, Creches, Quadras Poli esportivas, poços artesianos, logradouros públicos e nos prédios onde estão alocados as Secretarias e Órgãos desta Prefeitura, na Sede e no Interior deste Município, de acordo com a necessidade desta Prefeitura.

1.3 O presente contrato está amparado na Licitação Pregão Presencial nº 014-2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo menor preço por item

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE PAGAMENTO, REAJUSTE, REACTUAÇÃO, EQUILÍBRIO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.

3.1 Fica estimado o valor Estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3.2 Os preços ofertados pela empresa signatária do presente CONTRATO é o seguinte, de acordo com o Pregão Presencial nº 014-2019.

LOTES	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	UNIT.
01	Cimento de 50 Kg	SACO	01	Cimpor	26,00
15	Compensado 10mm, compensado de madeira.	UNIDADE	01	Brasmaia	60,00
19	Disco de corte fino - 4.1/2 x 3/64 x 7/8 Polegadas	UNIDADE	01	Norton	2,00
20	Disco Corte Fino - 7 x 1,6 x 7/8 polegadas	UNIDADE	01	Norton	3,50
23	Disco de corte diamantado liso	UNIDADE	01	Irwin	11,50
24	Ferro Corrugado de 1/2, barra de ferro em aço bruto, tipo para construção, barra com 12 m.	BARRA	01	Gerdau	55,00
25	Ferro Corrugado de 1/4, barra de ferro em aço bruto, tipo para construção, barra com 12 m.	BARRA	01	Gerdau	13,50
26	Ferro de 3/8, barra de ferro em aço bruto, tipo para construção, barra com 12 m.	BARRA	01	Gerdau	35,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

37	Prego com cabeça , material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 17 x 21.	KG	01	Gerdau	8,90
54	Alicate de pressão 10 reto	UNIDADE	01	Tramontina	18,00
56	Bucha fixação 10 mm	UNIDADE	01	Ivplast	0,09
59	Bocal para lâmpada , receptáculo lâmpada, material termoplástico, formato cilíndrico, aplicação para lâmpada compacta fluorescente tipo universal, características adicionais encaixe e com 4 pinos.	UNIDADE	01	Foxlux	1,49
60	Bocal com rabicho para lâmpada , receptáculo lâmpada, material termoplástico, formato cilíndrico, aplicação para lâmpada compacta fluorescente tipo universal, características adicionais encaixe e com 4 pinos.	UNIDADE	01	Foxcux	1,50
63	Bocal redução E-27 x E-27	UNIDADE	01	Germer	2,50
68	Conector para haste de aterramento ½ - Fino , material cobre.	UNIDADE	01	Olivo	1,48
76	Disjuntor Branco Unipolar de 40 amperes , disjuntor de 40 A, tensão alimentação 250.	UNIDADE	01	Steck	9,50
85	Disjuntor Branco Tripolar de 32 amperes , disjuntor alta tensão, tipo tripolar, uso externo, tensão operação 13,8, corrente nominal 1250, tensão suportável frequência ind. a seco 36, tensão suportável impulso atmosférico 95, tensão auxiliar 125, normas técnicas nbr 7.118 - ice 56, ciclo operação o-0,3seg-co-15seg-co	UNIDADE	01	Eletromar	28,00
94	Extensão 3 metros - Corrente Máxima 10A , Cabo com 0,75mm de diâmetro	UNIDADE	01	Garra	8,00
95	Extensão 5 metros - Corrente Máxima 10A , Cabo com 0,75mm de diâmetro	UNIDADE	01	Garra	10,00
99	Fio Cabinho 1.5 mm , fio elétrico de multiplicação, tipo instalações elétricas.	METRO	01	Cobrecon	0,60
101	Fio Cabinho 4.0 mm , fio elétrico de multiplicação, tipo instalações elétricas.	METRO	01	Cobrecon	1,40
112	Fio sólido 6,0 mm - condutor cobre , aplicação instalação elétrica.	METRO	01	Cobrecon	2,90
113	Fio cabo PP 2 x 2,5mm MT , cabo elétrico com complemento para distribuição.	UNIDADE	01	Cobrecon	2,90
118	Fio cabo PP 3 x 4.0 mm MT , cabo elétrico com complemento para distribuição.	METRO	01	Cobrecon	4,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

120	Fita isolante de 20 mt, fita isolante elétrica, material básico pvc auto-extinguível, resistência à tensão até 750, cor preta, classe temperatura 90, comprimento 10, largura 19, espessura 0,15	UNIDADE	01	3M	3,50
123	Fita Zebrada em PVC- rolo com 100 metros e 50 mm de espessura, utilizado para demarcar piso.	UNIDADE	01	Plastcor	10,00
126	Interruptor de 1 tecla com tomada, tipo embutir 4x2	UNIDADE	01	Radial	4,50
127	Interruptor de 1 tecla, interruptor, tipo embutir. 4x2	UNIDADE	01	Radial	2,50
128	Interruptor de 2 tecla, interruptor, tipo embutir. 4x2	UNIDADE	01	Radial	3,90
129	Interruptor de 2 tecla com tomada, tipo embutir. 4x2	UNIDADE	01	Radial	7,50
131	Interruptor paralelo de embutir com 1 tecla. 4x2	UNIDADE	01	Radial	3,50
133	Interruptor PX com 1 tecla para canaleta.	UNIDADE	01	Radial	3,50
134	Interruptor PX com 1 tecla com tomada para canaleta.	UNIDADE	01	Radial	6,50
136	Lâmpada, lâmpada fluorescente, fluorescente de 09 watts	UNIDADE	01	G-Light	5,50
139	Refletor grande, potencia 400w com bocal E-40	UNIDADE	01	Sportlux	50,00
141	Lâmpada, lâmpada fluorescente, fluorescente de 20 watts	UNIDADE	01	G-Light	7,00
142	Lâmpada, lâmpada fluorescente, fluorescente de 25 watts	UNIDADE	01	G-Light	8,00
146	Lâmpada halogena, 42 watts	UNIDADE	01	OL	3,45
147	Lâmpada halogena, 70 watts	UNIDADE	01	OL	3,50
152	Lâmpada vapor de Mercúrio, 250w/E-40	UNIDADE	01	G-Light	21,00
153	Lâmpada vapor de Mercúrio, 400w/E-40	UNIDADE	01	G-Light	28,00
154	Lâmpada vapor de Mercúrio, 80w / E-27	UNIDADE	01	G-Light	10,50
155	Lâmpada vapor de Sódio, 250w/E-40	UNIDADE	01	G-Light	35,00
156	Lâmpada vapor de Sódio, 70w/E-27	UNIDADE	01	G-Light	14,00
157	Lâmpada Led - 10W	UNIDADE	01	G-Light	11,00
162	Luminária pública. Luminária publica aberta com bocal, material alumínio, comprimento 32 cm, largura 24 cm, utilização postes de iluminação pública.	UNIDADE	01	Olivo	18,00
163	Pino fêmea 10 amperes, 2 pinos.	UNIDADE	01	Tramontina	1,90
166	Reator para lâmpada, reator lâmpada vapor sódio, tipo uso externo, potência nominal lâmpada 70w, tensão nominal 220, frequência nominal 60, fator potência alto.	UNIDADE	01	Intral	64,00
171	Placa Cega - Cinza, medindo 4x2, parafusos inclusos.	UNIDADE	01	Tramontina	0,98



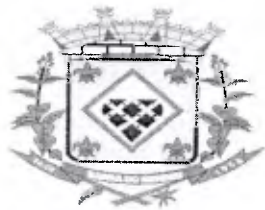
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

172	Plafon – Branco, comum. Incluso acessórios de instalação (parafusos e travessa de fixação)	UNIDADE	01	Ilume	2,40
173	Quadro de Distribuição – Para 03 ou 04 Disjuntores, de Embutir, produzido com material ABS anti-chama, compatível com disjuntores tipo NEMA ou DIN.	UNIDADE	01	Taf	9,00
174	Quadro de Distribuição – Para 06 ou 08 Disjuntores, de Embutir, produzido com material ABS anti-chama, compatível com disjuntores tipo NEMA ou DIN.	UNIDADE	01	Taf	15,00
175	Quadro de Distribuição – Para 16 ou 24 Disjuntores, de Embutir, produzido com material ABS anti-chama, compatível com disjuntores tipo NEMA ou DIN.	UNIDADE	01	Taf	20,00
176	Arruela alumínio 1.1/4 para eletroduto	UNIDADE	01	Inca	0,80
177	Arruela alumínio 1.0 para eletroduto	UNIDADE	01	Inca	0,70
183	Cabo Flexível 2 x 1mm - cabo elétrico flexível, tipo bipolar, formação do cabo 2 x 1, material do condutor cobre eletrolítico, material isolamento revestimento externo de pvc antichama	METRO	01	Cobrecon	0,80
185	Arco de serra fixo 12	UNIDADE	01	Tramontina	12,00
187	Bandeja plástica para pintura pequena, capacidade para rolos de até 23 cm.	UNIDADE	01	Cipla	3,50
189	Caixa para massa preta - capacidade 20 litros	UNIDADE	01	Cipla	7,50
190	Cabo ferramenta , cabo de ferramenta para enxada e pá, material madeira, comprimento 1,5 m, diâmetro 12 cm.	UNIDADE	01	Tramontina	8,00
194	Carrinho de mão , carrinho de mão de uma roda, material ferro Galvanizado, pneu câmara.	UNIDADE	01	Nove54	79,00
202	Enxada larga 2,5 libras , enxada, material aço alto carbono 1070, material encaixe cabo madeira.	UNIDADE	01	Tramontina	18,00
203	Enxada estreita 1,5 libras , enxada, material aço alto carbono 1070, material encaixe cabo madeira.	UNIDADE	01	Tramontina	15,50
204	Escada 5 degraus – Material ferro, Tubo 1" x 1,06 mm, Chapa de 0,75 mm.	UNIDADE	01	Maestro	75,00
207	Lima para Serrote nº 04 – com 3 quinas, material aço	UNIDADE	01	KF	9,80
212	Luva de vaqueta , luva de proteção, material couro, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro.	PAR	01	Mucambo	3,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

213	Luva de pano banhada látex G - Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, palma, face palmar e pontas dos dedos com revestimento antiderrapante em látex natural.	PAR	01	Mucambo	2,90
217	Luva raspa cano Longo - Luva confeccionada em couro raspa com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador, comprimento do punho de 20cm. Protege contra agentes abrasivos e escoriantes.	PAR	01	Mucambo	9,90
226	Peneira , peneira, material aço, material borda Metal, formato redondo, tipo malha fina, diâmetro 60, aplicação areia.	UNIDADE	01	Telas mm	14,90
227	Pincel - 1/2 polegadas com cabo plástico.	UNIDADE	01	Condor	0,70
228	Pincel - 2 polegadas com cabo plástico.	UNIDADE	01	Condor	1,50
229	Pincel - 3 polegadas com cabo plástico.	UNIDADE	01	Condor	2,00
232	Rolo de espuma - 09 cm completo, rolo pintura, material espuma sintética, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica. Cor Cinza	UNIDADE	01	Condor	1,00
233	Rolo de espuma - 05 cm completo, rolo pintura, material espuma sintética, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica. Cor Cinza	UNIDADE	01	Condor	1,00
238	Adaptador L.R. Soldável Curto com Bolsa e Rosca de 32 x 1	UNIDADE	01	Krona	0,98
250	Assento sanitário plástico para vaso sanitário, branco - com tampa de plástico - utilizando para afixação na furação do vaso, parafusos e borboletas em material plástico.	UNIDADE	01	Alumasa	14,90
262	Caixa sifonada 100x100x50, com Greiha quadrada.	UNIDADE	01	Krona	5,50
271	Curva soldável 25 mm -Material PVC	UNIDADE	01	Krona	1,50
272	Curva soldável 32 mm -Material PVC	UNIDADE	01	Krona	2,00
273	Curva soldável 40 mm -Material PVC	UNIDADE	01	Krona	4,50
275	Curva soldável 60 mm -Material PVC	UNIDADE	01	Krona	11,90
276	Curva para esgoto curta 40 mm - Material PVC	UNIDADE	01	Krona	1,00
277	Curva para esgoto curta 100 mm - Material PVC	UNIDADE	01	Krona	2,50
279	Engate Plástico 60 cm x 1/2.	UNIDADE	01	Krona	3,40
281	Flange 20 mm , em PVC soldável			Krona	4,80
282	Flange 40 mm , em PVC soldável	UNIDADE	01	Krona	7,00
283	Joelho esgoto 100 mm -material PVC	UNIDADE	01	Krona	2,50
286	Joelho esgoto 75 mm -material PVC	UNIDADE	01	Krona	2,50
290	Joelho soldável 25 mm -material PVC	UNIDADE	01	Krona	0,28
294	Joelho soldável 60 mm -material PVC	UNIDADE	01	Krona	6,00



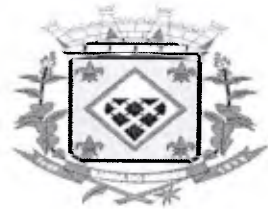
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

300	Mangueira azul , mangueira, material pvc, diâmetro 3/4, espessura 2,0 mm.	METRO	01	Tramontina	2,00
301	Mangueira cristal , mangueira, material pvc, diâmetro 3/4, espessura 1,5 mm.	METRO	01	Tramontina	1,78
303	Mangueira cristal , mangueira, material pvc, diâmetro 1/2, espessura 1,2 mm.	METRO	01	Tramontina	1,80
305	Sifão sanfonado p/ pia , sifão, material pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tipo vertical, tipo corpo flexível, tipo haste regulável, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1 1/2, aplicação lavatório e pia.	UNIDADE	01	Krona	3,50
312	Tubo descarga , tubo descarga, material pvc, diâmetro 40, comprimento 1,40, pressão 7,50, características adicionais c/ curva e bolsa de ligação entre descarga e vaso, tipo soldável, uso descarga sobrepor.	UNIDADE	01	Krona	6,80
318	Tubo Soldável 40 mm , tubo pvc soldável, aplicação encanação, cor marrom, diâmetro nomina 40, comprimento 6, espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm ² a 20°c.	UNIDADE	01	Fortiev	24,50
321	Veda rosca , fita veda rosca, material teflon, comprimento 10, largura 12, espessura 0,06 a 0,08, resistência temperatura -200 a 260, normas técnicas abnt, mil spec t-27730-a.	UNIDADE	01	Nova Flon	0,50
365	Tubo PVC 2.1/2" tubo pvc roscável, aplicação hidráulica, cor branca, diâmetro nominal 2 1/2, comprimento 6, comprimento rosca 29, espessura paredes 4,70, pressão 7,50 kgf/cm ² a 20°c	UNIDADE	01	Asperbraz	66,00
367	TUBO AZUL PN 40 100MM .Tubo pvc soldável, aplicação irrigação, cor azul, diâmetro nominal 100, comprimento 6, espessura paredes igual ou maior 1,20mm, pressão pn 40	UNIDADE	01	Asperbraz	40,00
370	Barra roscada 1/2 , produzida em aço com acabamento polido	UNIDADE	01	Tramontina	6,00
377	Lona plástica preta comum 4 metros 100 micas lona plástica, espessura 0,20 aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas.	METRO	01	Lonax	2,50
379	Lona plástica preta comum 8 metros 100 micas lona plástica, espessura 0,20 aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas.	METRO	01	Lonax	5,80
380	Lona plástica preta e branca c 4 metros 150 micas lona plástica, espessura 0,20 aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas.	METRO	01	Lonax	4,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

381	Lona plástica preta e branca 6 metros 150 micas lona plástica, espessura 0,20 aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas.	METRO	01	Lonax	5,50
397	Anti-ferrugem , embalagem com 300ml	UNIDADE	01	Nove54	4,90
398	Bisnaga , corante, material corante líquido com pigmentos, aplicação tinta em pó, apresentação bisnaga de 50 ml	UNIDADE	01	Globo	2,70
403	Lixa de massa nº 100 , lixa, material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 100, comprimento 275, largura 225	UNIDADE	01	Norton	0,50
404	Lixa de massa nº 120 , lixa, material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 120, comprimento 275, largura 225	UNIDADE	01	Norton	0,50
405	Lixa de massa nº 150 , lixa, material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 150, comprimento 275, largura 225	UNIDADE	01	Norton	0,50
406	Lixa de massa nº 180 , lixa, material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 180, comprimento 275, largura 225	UNIDADE	01	Norton	0,50
407	Lixa de massa nº 220 , lixa, material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 220, comprimento 275, largura 225	UNIDADE	01	Norton	0,50
408	Lixa de massa nº 60 , lixa, material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 60, comprimento 275, largura 225	UNIDADE	01	Norton	0,60
409	Lixa de massa nº 80 , lixa, material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 80, comprimento 275, largura 225	UNIDADE	01	Norton	0,60
410	Lixa de D'água nº 150 , tipo lixa d'água, apresentação folha, tipo grão 150, comprimento 275, largura 225	UNIDADE	01	Norton	0,60
411	Lixa de D'água nº 180 , tipo lixa d'água, apresentação folha, tipo grão 180, comprimento 275, largura 225	UNIDADE	01	Norton	0,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

413	Massa corrida pva , massa corrida, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3, composição básica pva - policloreto de vinila, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície interna para pintura, 18 L	LATA	01	Eucatex	39,00
416	Massa corrida Acrílica , massa corrida, método aplicação com espátula e desempenadeira, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície externa para pintura, 3,6 L	UNIDADE	01	Eucatex	27,00
417	Máscara respiratória descartável.	UNIDADE	01	Delta	0,70
420	Tinta em pó , tinta pintura predial,, aspecto físico sólido, tipo acabamento fosco, diluente indicado água potável, método aplicação rolo e pincel, superfície aplicação fibrocimento, aplicação externa. Pacote com 2 kg	PACOTE	01	Universal	3,50
421	Tinta látex de 18 L , tinta acrílica, componentes latex, água, resina e pigmentos, aspecto físico líquido viscoso, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, tipo acabamento semi-brilho.	LATA	01	Eucalar	82,00
439	Cadeado de 60 mm , cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, quantidade pinos 4, diâmetro haste 4.	UNIDADE	01	Pado	44,00
441	Dobradiça galvanizada de 3.1/2 , completa, dobradiça porta e janela, quantidade parafusos 6, diâmetro parafusos 3,50, comprimento parafusos 20.	UNIDADE	01	Lider	0,90
442	Dobradiça Polida simples de 3.1/2 , completa, dobradiça porta e janela, quantidade parafusos 6, diâmetro parafusos 3,50, comprimento parafusos 20.	UNIDADE	01	Lider	0,80
443	Dobradiça Zincada de 2.1/2 , completa, dobradiça porta e janela, quantidade parafusos 6, diâmetro parafusos 2,50, comprimento parafusos 20.	UNIDADE	01	Lider	1,00
446	Janela de ferro 1x1 , estrutura metálica, com grade.	UNIDADE	01	Vitralfer	145,00
447	Janela de ferro 1x1 , estrutura metálica, sem grade.	UNIDADE	01	Vitralfer	100,00
448	Janela de alumínio 0,80 x 0,80 , estrutura em alumínio, com grade.	UNIDADE	01	Vitralfer	120,00
449	Janela de alumínio 0,80 x 0,80 , estrutura em alumínio, sem grade.	UNIDADE	01	Vitralfer	88,00
450	Janela de alumínio 1x1 , estrutura em alumínio, com grade.	UNIDADE	01	Lider	145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

451	Janela de alumínio 1x1,20, estrutura em alumínio, com grade.	UNIDADE	01	Lider	155,00
453	Porta em Alumínio - Com Basculante, 2,10m x 80cm x 4cm	UNIDADE	01	Lider	299,00
463	Porta Sanfonada – Medindo 2,10 x 0,72m, montada de Plástico PVC, cor marrom.	UNIDADE	01	Fortlev	69,00
473	Telha ondulada, telha, material Eternit, tipo ondulada. 2,44 x 0,50	UNIDADE	01	Eternit	13,80
474	Zinco, chapa galvanizada, material zinco, espessura 2, tipo zhs, características adicionais rufo/pingadeira.	KG	01	Aco Cearence	5,90

3.3 A entrega do objeto acontecerá de maneira parcelada, a serem entregues semanalmente ou diariamente e no próprio município de Barra do Mendes – Bahia, de acordo com solicitação emitida por servidor designado pelo Sr. Prefeito e ocorrerá em até 02 dias corridos após a emissão da Solicitação.

3.4 A licitante vencedora emitirá Nota Fiscal de acordo com a legislação vigente do que foi fornecido.

3.5 A Prefeitura após conferência do que foi requisitado e do constante da Nota Fiscal procederá ao pagamento, podendo este ocorrer em até 30 dias corridos após o recebimento do material.

3.6 O equilíbrio e a compensação financeira do referido contrato obedecerá as regras dispostas na Legislação vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.1 As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
301	2020	3.3.9.0.30.00
302	2029	3.3.9.0.30.00
303	2032	3.3.9.0.30.00
601	2063-2064-2068-2072-2073-2074	3.3.9.0.30.00
602	2083-2084	3.3.9.0.30.00
701	2092-2093	3.3.9.0.30.00
702	2110-2109-2115-2124	3.3.9.0.30.00
801	2129-2135-2136-2137	3.3.9.0.30.00

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Constitui obrigação da contratante:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Emitir solicitação do objeto com antecedência de até 01 dia corrido;
- Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

5.2 Constitui obrigação do contratado:

- Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

- d) Entregar o objeto deste instrumento nesta cidade de Barra do Mendes – Bahia, em local previamente combinado com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para a Prefeitura;
- e) Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 02 (dois) dias corridos após a solicitação;
- f) Entregar os itens objeto deste instrumento, dentro do prazo de validade;
- g) Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo à necessidade desta Prefeitura, ficando o Contratado na obrigação da entrega e transporte das mercadorias nos locais determinados pela Prefeitura, tanto na Sede como no Interior deste Município.

6. CLAUSULA SEXTA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

6.1 A administração pode alterar o contrato quando necessários acréscimos ou supressões nas compras, obras ou serviços, desde que respeitados os seguintes limites:

- a) para compras, obras ou serviços: acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 O contratado ficará sujeito, em caso de inadimplência de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93, conforme dispostos nos artigos 86, 87 e 88, observados os limites contidos a Legislação Específica, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e ainda as seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência;
- b) Devolução dos recursos recebidos, pela mesma taxa de reajuste de correção monetária da caderneta de poupança;
- c) Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por descumprimento às cláusulas contidas nesse contrato e no referido convite;
- d) Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), em caso de atraso injustificado na execução do contrato;

8. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

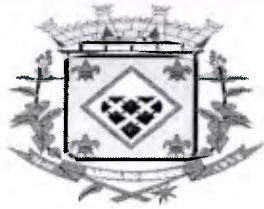
8.1 O presente contrato poderá ser rescindido conforme dispostos nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 O presente contrato tem a vigência na data de sua assinatura com término em 27/08/2020, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1 O Fórum desta cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia, será o único com Jurisdição e Competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias por ventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

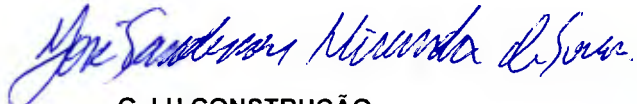
CEP. 44990-000

E, por estarem de acordo com as cláusulas supramencionadas, a Contratante e o Contratado assinam o presente em três vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Barra do Mendes/Ba, 27 de Agosto de 2019


**MUNICÍPIO DE BARRA DO
MENDES**

CONTRATANTE



G.J.H CONSTRUÇÃO
José Sanderson M. de Sousa
CNPJ: 08.966.063/0001-09
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:



